



**Conselho Municipal da Mulher**  
Lei Municipal Nº 7.235, de 14 de Dezembro de 2011

**Ata de Reunião com a Guarda Civil Municipal - Dia 06/04/2018**

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, estiveram reunidas as conselheiras Cássia Tonin Del Tio e Laura Queiroz, presidente do Conselho Municipal da Mulher, com a Comandante da Guarda Civil Municipal, Sra. Lucineide Aparecida Maciel Corrêa e a coordenadora da Patrulha Maria da Penha, Sra. Sônia Pateis, a fim de verificar denúncias recebidas pelo Conselho da Mulher sobre Medidas Protetivas estarem sendo revogadas pelo Juiz, após mulheres em monitoramento pela Patrulha terem assinado um termo "abrindo mão" deste serviço. Tanto a Comandante quanto a Sr<sup>a</sup> Sônia afirmam que o documento é assinado quando a mulher afirma que está tudo bem, que o agressor não tem incomodado e que este é um documento importante que resguarda a Patrulha Maria da Penha caso venha ocorrer algum problema relacionado ao caso. Deixaram claro que a guarda civil não tem o poder de revogar medida protetiva e que a revogação acontece somente após audiência com o Juiz e que pode ter havido um mal entendido por parte das mulheres envolvidas pois a patrulha está com uma dupla nova que entrou em março e elas podem não ter explicado direito o que era aquele documento. Enfim, disseram que caso as mulheres envolvidas na denúncia queiram continuar com o monitoramento/ronda da Patrulha, podem entrar em contato com a Patrulha Maria da Penha para voltar a pedir a ronda, mesmo sem a medida protetiva. Questionamos se esses documentos não podem dar força maior da decisão do Juiz para a revogação da medida protetiva; disseram que vão ficar mais alertas quanto a esse documento para não haver mais situações semelhantes. Esclarecida esta questão conversou-se sobre a situação de recursos humanos e físicos da Patrulha Maria da Penha, a qual atualmente é formada por quatro (04) duplas que se revezam 24 horas no monitoramento e que há somente uma viatura para tal trabalho. A comandante Lucineide relata que há um pedido,



## **Conselho Municipal da Mulher**

Lei Municipal Nº 7.235, de 14 de Dezembro de 2011

desde o ano passado, para aquisição de, pelo menos, mais uma viatura que possibilitará um melhor acompanhamento dos casos que chegam para monitoramento e, que atualmente são 79 acompanhamentos. Todas mulheres que são atendidas pela equipe da Patrulha Maria da Penha são encaminhadas para o Centro de Referência da Mulher -CRAM. Relatam, ainda, que chegando a nova viatura será necessário concurso interno e publico para convocação de novos membros para o trabalho da Patrulha. Senhora Sônia nos informou que da metade de março até o momento chegaram 37 novos casos de medidas protetivas e que diante do aumento da demanda procura-se fazer adequações e reestruturação do programa. Conversamos sobre as dificuldades encontradas na DDM e também nos plantões noturnos e finais de semana. A comandante Lucineide está otimista de que possivelmente seja criado um anexo no Fórum para Violência contra a Mulher, já houve conversas sobre o assunto junto ao diretor do Fórum; Laura relata que a promotora Dra. Maria Cristina diz que cabe a criação de uma Vara específica. Falou-se também da necessidade da Casa Abrigo e também de uma "Casa Dia" onde a mulher e seus filhos possam permanecer enquanto a situação de passagem, saída do lar, seja solucionado, pois atualmente Piracicaba não conta com espaço adequado para tal. Nada havendo mais a tratar a reunião foi encerrada e eu, Cássia Cristina Tonin lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela Presidente.

**Cássia Tonin Del Tio**  
Secretária

**Laura M<sup>a</sup> Pires de Queiroz**  
Presidente